



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.829, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.387.917,59 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.387.917,59 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEFIN

RECEBIDO NA COTEL

Em _____ / ____ / ____
Horas _____
Por _____



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------|
| | AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA | | | 100.000,00 |
| 17.034.10.305.2023.2947 | EXECUTAR ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL | 335043 | 3209 | 100.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS | | | 383.917,59 |
| 21.001.06.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 7.200,00 |
| 21.001.06.421.1242.1143 | PROMOVER A PROFISSIONALIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO | 449052 | 0100 | 50.887,82 |
| 21.001.06.128.1242.2894 | FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS | 339039 | 0100 | 51.500,00 |
| 21.001.06.421.1242.2953 | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS | 339039 | 0100 | 64.492,50 |
| 21.001.06.243.2019.2596 | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNACAO SOCIOEDUCATIVA | 449052 | 0100 | 209.837,27 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI | | | 584.000,00 |
| 24.001.20.601.2024.1083 | REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA | 334041 | 0100 | 200.000,00 |
| | | 339030 | 0100 | 70.000,00 |
| 24.001.21.631.2026.1532 | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO | 339039 | 0100 | 250.000,00 |
| 24.001.20.602.2028.1075 | PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA | 339014 | 0100 | 30.000,00 |
| | | 339030 | 0100 | 25.000,00 |
| 24.001.20.602.2028.1077 | PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA | 339035 | 0100 | 9.000,00 |
| | AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON | | | 320.000,00 |
| 24.023.20.604.1218.2087 | ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 320.000,00 |
| | | | TOTAL | 1.387.917,59 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
| | AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA | | | 100.000,00 |
| 17.034.10.305.2023.2947 | EXECUTAR ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL | 334042 | 3209 | 100.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS | | | 383.917,59 |
| 21.001.06.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339147 | 0100 | 7.200,00 |
| 21.001.06.421.1242.1143 | PROMOVER A PROFISSIONALIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA | 339030 | 0100 | 50.887,82 |



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

| | | | | |
|-------------------------|---|--------|------|-------------------|
| 21.001.06.128.1242.2894 | PENITENCIARIO DO ESTADO FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS | 339032 | 0100 | 91.492,50 |
| 21.001.06.421.1242.2953 | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS | 339030 | 0100 | 24.500,00 |
| | | 449052 | 0100 | 209.837,27 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI | | | 584.000,00 |
| 24.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 449052 | 0100 | 334.000,00 |
| 24.001.21.631.2026.1532 | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO | 449052 | 0100 | 250.000,00 |
| | AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON | | | 320.000,00 |
| 24.023.20.604.1218.2091 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE | 339046 | 0100 | 320.000,00 |

TOTAL 1.387.917,59